



PROCESSO ADILOT Nº 9/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

EDITAL

CONCESSÃO DE ADITAMENTO ALVARÁ DE LICENCIAMENTO DE LOTEAMENTO

JOAQUIM LUIS NOBRE PEREIRA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

Faz saber, em cumprimento do disposto na alínea a), do número 2, do artigo 78º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de outubro de 2024, a requerimento de **MARCOS DIAS DE CARVALHO GONÇALVES DE BRITO**, contribuinte número **237700140**, um aditamento ao alvará de loteamento número **20** (vinte), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1974, a favor de **JOÃO AUGUSTO GOMES MARQUES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **LOTE 1 – MATINHO OU PAÇO, PORTELA – RUA COUTO DE PAREDES**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de junho de 2023, 29 de maio e 3 de outubro de 2024, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2163, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2949, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. O Lote 1 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 1 e Lote 3. -----
2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----
 - . Área do Lote, 531,60 m² -----
 - . Área de implantação, 141,00 m² -----
 - . Área de construção, 242,40 m² -----
 - . N.º de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 0 -----
 - . N.º de fogos, 2 -----
 - . Uso do Lote, Habitação Bifamiliar. -----
3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações: -----
 - . Área do Lote, 613,20 m² -----
 - . Área de implantação, 261,00 m² -----
 - . Área de construção, 783,00 m² -----
 - . N.º de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 1 -----
 - . N.º de fogos, 6 -----
 - . Uso do Lote, Habitação Multifamiliar. -----
4. Área a ceder ao domínio público: -----
 - . Infraestruturas Viárias, 181,30 m² -----



5. Prazo para a conclusão das obras de urbanização, 6 meses -----

6. Valor da caução: -----

. Infraestruturas viárias, 5.900,00 € -----

. Eletricidade, 3.116,96 € -----

. ITUR, 2.780,00 € -----

TOTAL, 11.796,96 € (*) -----

7. O valor da caução é de (* x 1.05) 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros). -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de outubro de 2023, Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 24 de outubro de 2023, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 22 de abril de 2024, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 181,30 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 6 meses. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 14 de agosto de 2024 (guia n.º 165). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de outubro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,



PROCESSO ADILOT Nº 9/23

CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA DO CASTELO

AVISO

Nos termos da alínea b), do número 2, do artigo 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que a Câmara Municipal de Viana do Castelo emitiu em 8 de outubro de 2024, a requerimento de **MARCOS DIAS DE CARVALHO GONÇALVES DE BRITO**, contribuinte número **237700140**, um aditamento ao alvará de loteamento número **20** (vinte), emitido por esta Câmara Municipal no dia 2 de dezembro de 1974, a favor de **JOÃO AUGUSTO GOMES MARQUES**, através do qual foi licenciada a seguinte alteração ao loteamento sito **LOTE 1 – MATINHO OU PAÇO, PORTELA – RUA COUTO DE PAREDES**, da União de Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, deste concelho, as quais foram aprovadas por despachos de 7 de junho de 2023, 29 de maio e 3 de outubro de 2024, proferidos no uso de competência subdelegada pelo Presidente da Câmara, de acordo com a planta que constitui o anexo I. As alterações introduzidas dizem respeito ao terceiro aditamento ao alvará de loteamento acima indicado e ao prédio inscrito na matriz predial Urbano sob o artigo nº 2163, descrito na Conservatória do Registo Predial de Viana do Castelo sob número 2949, da Freguesia da Meadela e são as seguintes: -----

1. O Lote 1 é subdividido em dois lotes agora denominados de Lote 1 e Lote 3. -----
2. O Lote 1 passa a ter as seguintes especificações: -----
 - . Área do Lote, 531,60 m² -----
 - . Área de implantação, 141,00 m² -----
 - . Área de construção, 242,40 m² -----
 - . N.º de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 0 -----
 - . N.º de fogos, 2 -----
 - . Uso do Lote, Habitação Bifamiliar. -----
3. O Lote 3 passa a ter as seguintes especificações: -----
 - . Área do Lote, 613,20 m² -----
 - . Área de implantação, 261,00 m² -----
 - . Área de construção, 783,00 m² -----
 - . N.º de pisos: Acima cota soleira, 2; Abaixo cota soleira, 1 -----
 - . N.º de fogos, 6 -----
 - . Uso do Lote, Habitação Multifamiliar. -----
4. Área a ceder ao domínio público: -----
 - . Infraestruturas Viárias, 181,30 m² -----
5. Prazo para a conclusão das obras de urbanização, 6 meses -----
6. Valor da caução: -----
 - . Infraestruturas viárias, 5.900,00 € -----



Câmara Municipal de Viana do Castelo

. Eletricidade, 3.116,96 € -----

. ITUR, 2.780,00 € -----

TOTAL, 11.796,96 € (*) -----

7. O valor da caução é de (* x 1.05) 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros). -----

Condicionantes da aprovação: -----

a) Observância das disposições constantes do parecer de 18 de outubro de 2023, Setor de Construção, Beneficiação e Conservação da Rede Viária, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

b) Observância das disposições constantes do parecer de 24 de outubro de 2023, do Gabinete de Mobilidade e Ocupação de Espaços Públicos, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

c) Observância das disposições constantes do parecer de 22 de abril de 2024, da EREDES, do qual se junta fotocópia a este alvará. -----

São cedidos à Câmara Municipal, para integração no domínio público – 181,30 m² de terreno destinados a: Infraestruturas Viárias, conforme planta que constitui o dito anexo I. -----

Para a conclusão das obras de urbanização é fixado o prazo de 6 meses. -----

O livro da obra deve ser conservado no local da obra, bem como cópia dos projetos aprovados. -----

O requerente deverá comunicar à Câmara Municipal e Serviços Municipalizados a data de início das obras de urbanização, com 10 dias de antecedência. -----

O presente aditamento respeita o disposto no Plano Diretor Municipal de Viana do Castelo. -----

As especificações relativas à área do lote, finalidade, área de implantação, área de construção, número de pisos e número de fogos, constam da “folha de confrontações” anexa ao presente aditamento ao alvará e faz parte integrante do mesmo. -----

Foi prestada a caução a que se refere o artigo 54º do Decreto-Lei nº 555/99 de 16 de dezembro, no valor de 12.400,00 € (doze mil e quatrocentos euros), mediante depósito na Tesouraria da Câmara Municipal, no dia 14 de agosto de 2024 (guia n.º 165). -----

Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto-Lei nº 555/99, de 16 de dezembro, em 8 de outubro de 2024. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL,